



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 17 de MAIO de 2016, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº057/16	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 28.04.16 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2016.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) DANIEL DE OLIVEIRA SILVA , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense. incurso no Artigo 250, I, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA

PROCESSO - Nº 058/16	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE - 01.05.16 - Valida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2016.
Denúncia:	Exclusões.
Denunciados (s):	1) EDER MENEZES DE AMORIM , Atleta SUB-2 do ECPP Vitória da Conquista, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 2) ITALO ALVES FERREIRA , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 3) LEANDRO DE JESUS SANTOS , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense. incurso no Artigo 254 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

PROCESSO - Nº059/16	ESPORTE CLUBE BAHIA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 05.05.16 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2016.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) ERONILDO DOS SANTOS ROCHA , Atleta SUB-20 do E. C. VITÓRIA, incurso Artigo 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. ANTÔNIO RICARDO GÓIS PEREIRA
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

Salvador - BA, 12 de Maio de 2016.

Roberto Almeida de Araújo
Secretário de

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 17 de MAIO de 2016, às 18h30min**, no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia**.

PROCESSO - Nº060/16	ESPORTE CLUBE BAHIA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 05.05.16 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A"-2016.
Denúncia:	Expulsões e Exclusões.
Denunciados (s):	1) JEAN PAULO FERNANDES FILHO , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 2) THIAGO COSTA MEHL , Preparador de Goleiros do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 3) LUCAS SILVA FONSECA , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 4) JHOSEF PEDRO SANTOS BARRETO , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 5) LUIS FILIPE DANEU FERNANDES , Médico do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 6) DIEGO RENAN DE LIMA FERREIRA , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD; 7) NOBERTO PEREIRA MARINHO NETO , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A do CBJD.
	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

PROCESSO - Nº061/16	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE X FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x, em 08.05.16 - Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" - 2016.
Denúncia:	Conduta antidesportiva.
Denunciados (s):	1) MAURO JORGE RODRIGUES DE SOUZA , Supervisor da equipe da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 243-F e 258 ambos do CBJD; 2) JOSÉ ARNALDO LIRA DE ARAUJO , Técnico de Futebol da equipe do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 243-F e 258 ambos do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. LEONARDO DE CASTRO DUNHAM

Salvador - BA, 12 de Maio de 2016.

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA

